



Ministério da Indústria, do Comércio e
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de

00-2017/132181-2
JUCERJ
3330030232-8
CONCESSIONARIA VIARIO S A

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

19 abr 2017 15:35
Guia: 102302403

Atos: 307

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF):
33300302328

CÓDIGO D JURÍDICA
205
(vide)

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.
ULT. ARQ.: 00003027477 07/04/2017 307

Junta » Calculado: 554,00
DNRC » Calculado: 21,00
HASH: A170413218120
Pago: 554,00
Pago: 21,00

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: CONCESSIONARIA VIA RIO S.A.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CONCESSIONARIA VIARIO S A
Nire: 33.30030232-8
Protocolo: 00-2017/132181-2 - 19/04/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO
00003031499
DATA: 20/04/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
Local
19, 04, 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: (21) 2196-7200

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

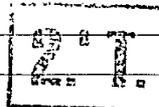
DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.



Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Oscar Argollo

VOCAL - ILMº
Presidente da Junta

Vogal

Eduardo Marcelo Ueno
Vogal - JUCERJ
Id. Funcional: 5075659-1

OBSERVAÇÕES:

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A
Nire: 33300302328
Protocolo: 0020171321812 - 19/04/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EACC4A13A5C2235FD6698606CE09D536C3D30FC7BFEE12DCC90B837A597C5DDF
Arquivamento: 00003031499 - 20/04/2017

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
COMPANHIA FECHADA
("Companhia")

CNPJ/MF: 15.440.708/0001-30
NIRE: 33.3.0030232-8



6023981

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017

1. **Data, hora e local:** No dia 18 de abril de 2017, às 9:30 horas, na sede da Companhia, situada na Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, sala 107, bloco 2, Evolution III, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros do seu Conselho de Administração, por conferência telefônica. Participaram, ainda, como convidados, o Sr. Ronaldo Vancellotte e a Sra. Luciana André Levy, convidada para secretariar a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: José Braz Cioffi; e Secretária: Luciana André Levy.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a 6ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, no valor de até R\$ 433.000.000,00 milhões (quatrocentos e trinta e três milhões de reais ("6ª Emissão de Debêntures")), com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários que eventualmente venham a ser convidadas pelo coordenador líder da oferta das debêntures, em comum acordo com a Companhia.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos conselheiros. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes:

5.1 **6ª Emissão de debêntures pela Companhia:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem qualquer reserva ou ressalva, nos termos do artigo 10, "p", "q" e "r" do Estatuto Social da Companhia, a 6ª Emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, no valor total de até R\$433.000.000,00 milhões (quatrocentos e trinta e três milhões de reais, com





as seguintes condições principais (i) Taxa: CDI capitalizada de *spread* ou sobretaxa equivalente a 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano; (ii) Comissionamento: 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento); (iii) Instrumento: Emissão de debêntures nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, cujos termos e condições serão aprovados e especificados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e mediante a aprovação prévia do Poder Concedente; (iv) Data de vencimento das debêntures: 27 de novembro de 2017; (v) Garantia fidejussória dos acionistas na Companhia, na proporção de 1/3 (um terço) do valor garantido para a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar e 2/3 (dois terços) do valor garantido para a CCR S.A., sendo certo que os demais termos e condições acerca da garantia serão definidos na Escritura de Emissão e (vi) autorização expressa à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a 6ª Emissão de Debêntures e a oferta pública. A oferta das debêntures contará ainda com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários que eventualmente venham a ser convidadas pelo coordenador líder da oferta das debêntures, em comum acordo com a Companhia.

6 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa, bem como por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Presidente – José Braz Cioffi e Secretária – Luciana André Levy. Conselheiros: Paulo Meira Lins, Marcelo Cardoso Pinto, Eduardo Marques de Almeida Dantas, Tulio Abi-Saber, José Braz Cioffi e Arthur Piotto Filho.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.



Luciana André Levy
Secretária

TEXT_SP - 13033539v6 12411.1 2




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A
Nire: 33300302328
Protocolo: 0020171321812 - 19/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EACC4A13A5C2235FD6698606CE09D536C3D30FC7BFEE12DCC90B837A597C5DDF
Arquivamento: 00003031499 - 20/04/2017